



# **ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA**

## **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE CONSTÂNCIA**

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Constância iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1 – Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Alexandre O’Neill**

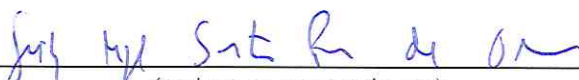
**(do eleitor ABÍLIO ANTÓNIO VENCES PEREIRA ao eleitor JÚLIA MARIA FARTO MORENO).**

**Secção de voto n.º 2 – Sala Polivalente do Cineteatro Municipal**

**(do eleitor JÚLIA MARIA GONÇALVES LOPES DE AMORIM ao eleitor ZULMIRA ROSA PINTO DA SILVA DO NASCIMENTO).**

Constância, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

### FREGUESIA DE MONTALVO

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Montalvo iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

#### **Secção de voto n.º 1 - Edifício da Junta de Freguesia**

(do eleitor **ACÁCIO GANHÃO GASPAR** ao eleitor **LEONARDO FERNANDES**).

#### **Secção de voto n.º 2 - Edifício da Escola Adães Bermudes**

(do eleitor **LEONARDO GAUDÊNCIO AGOSTINHO SOARES** ao eleitor **ZULMIRA DE JESUS CORREIA CALDELAS**).

Constância, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)



# ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Santa margarida da Coutada iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022 nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1 – Aldeia – Casa do Povo** (Associação Cultural e Desportiva Aldeense)

(do eleitor **ABÍLIO DA SILVA DOS PRAZERES** ao eleitor **ZÉLIA MARIA CUSTÓDIO DE MATOS VARELA**).

**Secção de voto n.º 2 – Portela – Edifício Sede da Sociedade Recreativa Portelense**


(do eleitor **ADÉLIA MENDES GOMES PALÁCIO** ao eleitor **ZULMIRA SACRAMENTO RODRIGUES SEABRA**).

**Secção de voto n.º 3 – Malpique – Edifício Sede da União Jazz Malpiguense**

(do eleitor **ACILIO FERNANDO DOS SANTOS** ao eleitor **VÍTOR MANUEL VARINO FERREIRA**).

Constância, 13 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)